



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



CPL
Fls. 100

CONTRATO Nº020/2026

Termo de Contrato celebrado entre o **Município de PIUM** e **ASO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, VISITAS TÉCNICAS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL E CONTESTAÇÃO DO FAP PARA O MUNICÍPIO DE PIUM - TO**,

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada **CONTRATANTE**, e de **outro lado**; representada neste ato por seu Representante Legal, **SILVIA DENISE CORREIA GOMES BARROS** residente e domiciliado em PIUM/TO, portadora do CPF nº735.090.191-72, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **ASSESSORIA JURIDICA**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

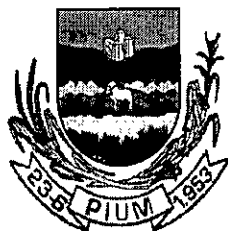
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, VISITAS TÉCNICAS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL E CONTESTAÇÃO DO FAP PARA O MUNICÍPIO DE PIUM - TO**.

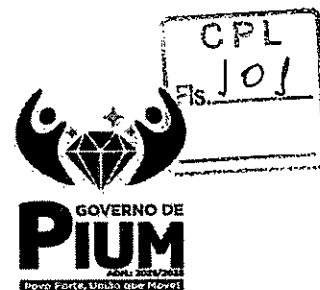
PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto dispensa **Processo nº 286/2026** partes integrante deste Contrato.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	v. mensal	v. total



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



01	Elaboração de laudo Insalubridade, atendendo os requisitos da NR-15; • Elaboração de laudo de Periculosidade, atendendo os requisitos da NR-16; • LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho atendendo os requisitos do decreto 3048/99 Previdência Social; • PGR - Programa Gerenciamento de Riscos, atendendo os requisitos da NR 01 do MTE; • PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atendendo os requisitos da NR 07 do MTE; • Suporte e gestão de envios de informações para o esocial dos eventos 2210, 2220 e 2240 relacionados a saúde e segurança do trabalho.	SV	11	2.600,00	28.600,00
----	---	----	----	----------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços o Contratante pagará ao contratado o valor de R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), em 11 parcelas de R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais), citado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – O licitante vencedor deverá obedecer às disposições estabelecidas para o serviço objeto deste processo licitatório;

CLÁUSULA QUARTA – Das Penalidades:

I - O Contratado que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades previstas pela lei 14.133/2021;

CLÁUSULA QUINTA - São requisitos necessários dos condutores da Contratada para prestarem os serviços deste instrumento, entre outros determinados pela legislação:

CLÁUSULA SEXTA - Será de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos com a manutenção do equipamento, seguros obrigatórios, todas as despesas com a adequação do equipamento com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, isentando integralmente o contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da realização do serviço objeto, onde serão efetuados pagamentos através de Ordem Bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal com atesto de conformidade do fiscal dos serviços executados no período.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



A despesa com a prestação dos serviços objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária:

03.0002.04.122.0003.2006 – 339039 – DC:41 FONTE: 1.500.000.000

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento terá a seguinte vigência após a **homologação até 31 Dezembro 2026**, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mediante termo aditivo a este instrumento.

CLÁUSULA NONA - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos da lei 14.133/2021

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

V - No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento do ISSQN será descontado do valor pago pela prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo CONTRATANTE o Sr FERNANDO BERLAMINO DA SILVA; Pelo contratado o Sra. SILVIA DENISE CORREIA GOMES BARROS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato está vinculado ao **Edital nº 286/2026**.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos, no prazo de 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

Fica facultado à Prefeitura a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

Servir-se dos equipamentos exclusivamente para os fins convencionados.

Levar ao conhecimento do CONTRATANTE as turbações de terceiros.

Fornecer o combustível necessário, do veículo destinado à realização do serviço objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – São obrigações do Contratado:

a) O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

b) Antes de iniciar as atividades, apregoar logomarca do Município, conforme especificação fornecida pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Povo forte, União que Move!



- c) Assumir as despesas de manutenção, operador, inclusive danos causados a terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da presente avença.
- d) Manter os equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e condições de uso, observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.
- e) executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do município;
- f) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
- g) cumprir portarias e Resoluções do Município;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

- a) manifesta deficiência do serviço;
- b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;
- c) falta grave a juízo do município;
- d) abandono total ou parcial do serviço;
- e) falência ou insolvência;
- f) não der início às atividades no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Cristalândia – TO, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

PIUM-TO, aos 20 de fevereiro de 2026.

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA
Prefeito municipal



Documento assinado digitalmente
SILVIA DENISE CORREIA GOMES BARROS
Data: 26/02/2026 11:23:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 29.995.959/0001-96

Representante Legal da Contratada

TESTAMUNHAS: 1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 020/2026 PMP

Processo Administrativo: Nº 286/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, VISITAS TÉCNICAS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL E CONTESTAÇÃO DO FAP PARA O MUNICÍPIO DE PIUM-TÓ.

Partes: ASO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 29.995.959/001-96 e MUNICÍPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO: 03.0002.04.122.0003.2006 – Secretaria Municipal de Administração;

Elementos de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica; Cód: 41, Fonte: 1.500.000.000000.

Valor total: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Vigência: até 31/12/2026

Data da assinatura do contrato : 20/02/2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

TERÇA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 776

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **77620261147**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS	1
CONTRATO Nº 05/2026 PMP	1
CONTRATO Nº 008/2026 PMP	1
CONTRATO Nº 020/2026 PMP	1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026	2
CONTRATO Nº 002/2026 FMS	2
CONTRATO Nº 003/2026 FMS	2

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, **SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.**

PROCESSO Nº 879/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE PIUM.

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no edital até o dia 16 de Março 2026, às 11:00hs, através do e-mail: licitacaopium@gmail.com. Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLIANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 05/2026 PMP

Processo Administrativo: Nº 002/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO HIDROGEOLÓGICO A PARTIR DE DADOS DE SPT E ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO EM CAVAS PARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO EM LOTES URBANOS NO LOTEAMENTO ALPHAVILLE NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

Partes: **SIG ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 04.003.646/0001-02 e MUNICÍPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO: 03.0017 - 04.127.0003.2072 - Secretaria Municipal de Administração;

Elementos de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Cód.: 328, Fonte: 1.500.000.000000.

Valor total: R\$ **16.000,00** (dezesseis mil reais)

Vigência: até 31/12/2026

Data da assinatura do contrato : 03/02/2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 008/2026-PMP

Processo Administrativo: Nº 187/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2 COMBUSTÃO A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) TONELADA COM 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIUM-TO.

Partes: **GOMES TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ sob o n.º 64.368.587/0001-79 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09. Data da assinatura do contrato: 05 fevereiro de 2026.

Recursos: 03.0009.15.122.0050.2048 fontes 1.5000.000

Valor total: **57.498,00** (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Vigência: após a homologação até 05 de setembro de 2026.

Data da homologação: 05 de fevereiro de 2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito de Pium - TO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 020/2026 PMP

Processo Administrativo: Nº 286/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PIUM:01189497000109 em 10/03/2026 17:13

EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E LAUDOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, VISITAS TÉCNICAS, ENVIO DE INFORMAÇÕES AO ESOCIAL E CONTESTAÇÃO DO FAP PARA O MUNICÍPIO DE PIUM TO.

Partes: ASO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 29.995.959/001-96 e MUNICÍPIO DE PIUM, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data da assinatura do contrato: 20 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO: 03.0002.04.122.0003.2006 - Secretaria Municipal de Administração;

Elementos de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Cód: 41, Fonte: 1.500.000.000000.

Valor total: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Vigência: até 31/12/2026

Data da assinatura do contrato : 20/02/2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 949/2025

Oriundo do Credenciamento 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, TENDO COMO OBJETIVO A HABILITAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA O EFETIVO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TO.

Contratada: LEONARDO FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.257.953/0001-12.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 12.059.635/0001-43

As despesas correrão por conta da Unidade Orçamentária.

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
SAÚDE	10.122.0003.2086	3.3.90.39	1.500.1002
	10.122.0003.2094		1.600.0000
	10.122.0003.2082		

Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura.

Dione Ribeiro da Silva
Gestor do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 002/2026-FMS

Processo Administrativo: Nº 128/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA REDE DE DADOS (CABEADA E/OU WIRELESS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM TO.

Partes: N e G INFORMATICA inscrito no CNPJ sob o n.º 14.089.630/0001-99 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura do contrato: 05 de fevereiro de 2026.

Recursos: 10.122.0003.2082- 339039- fonte 1500.

00000/1.600.0000000000

Valor total: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Vigência: após a homologação até 12 meses.

Data da homologação: 05 de fevereiro de 2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do fundo municipal de saúde

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º 003/2026-FMS

Processo Administrativo: Nº 129/2026

Modalidade de Licitação: Dispensa

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RAIO X (PLACA DIGITALIZADORA/SISTEMA CR OU EQUIVALENTE), INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL DA EQUIPE E SUPORTE TÉCNICO/MANUTENÇÃO DURANTE A VIGENCIA CONTRATUTAL, PARA USO NO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL NESTRO AGUIAR.

Partes: IASMIN DA SILVA RIBEIRO inscrito no CNPJ sob o n.º 63.809.567/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2026;

Recursos: 10.302.0013.2094- 339039- fonte 1500. 1002/1.600.0000000000

Valor total: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Vigência: após a homologação até 06 meses.

Data da homologação: 12 de fevereiro de 2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do fundo municipal de saúde